



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº140 -Data 04/08/2017

**Esta é a Edição Nº140 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)**

## LEI Nº 697, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

LEI Nº 697, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao  
Orçamento do Município de 2017.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 687, de 22 de dezembro no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária

01 – Departamento de Agricultura e Apoio ao Produtor

20 – Agricultura

601 - Promoção da Produção Vegetal

2001 – Atenção e Assistência ao Pequeno Produtor

1.030 – Aquisição de Pá Carregadeira para apoio ao Pequeno Produtor Rural

Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de Convênios Relacionados à Educação, à Saúde e nem à Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o excesso de arrecadação da Receita oriunda do Convênio n.º 844167, Proposta n.º 27575/2017 do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 04 de agosto de 2017.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO LEILÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG** - Extrato do Processo Licitatório nº 83/2017. Leilão nº 01/2017. **Objeto:** alienação de veículos e Sucatas inservíveis compreendendo CPU's, monitores, material ferroso oriundos de móveis de escritório, carcaças de pneus, tanques de expansão, tanque pipa, carteiras e cadeiras escolares, etc. **Lote I:** Ambulância, Ano 2013/2013, Placa Opq-9027, Cor Branca, Gasolina/Álcool, Chassi – 9BD223153D2031621. Valor Avaliado: R\$10.000,00 (dez mil reais), **II**) Palio Fire Economy, Ano 2012/2013, Placa HLF-9392, Cor Branca, Combustível Gasolina/Álcool, CHASSI – 9BD17164LD5832364. Valor Avaliado: R\$6.000,00; Sucatas inservíveis compreendendo CPU's, monitores, material ferroso oriundos de móveis de escritório, carcaças de pneus, etc. Lance inicial para **o lote III** R\$100,00, **lote IV** R\$100,00, **lote V** R\$200,00, **lote VI** R\$300,00, **lote VII** R\$100,00, **lote VIII** R\$4.000,00, **lote IX** R\$100,00, **lote X** R\$2.500,00, **lote XI** R\$2.500,00 e **lote XII** R\$200,00. **Leilão dia 22 de agosto de 2017 às 09h:00min.** Edital disponível na Av – Paulo VI, nº- 1759, centro, fone (37) 3286.1133, ou pelo site [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Fundamento Legal: L. 8.666/93. Belarmino Luciano Leite - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO